



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### LEI MUNICIPAL N. 801/2018

Institui atribuições de lançamentos de créditos tributários, altera o anexo I da Lei 550/2011 e anexo VII da Lei n° 551/2011 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste - MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam atribuídos aos servidores públicos efetivos nomeados nos cargos de FISCAL TRIBUTOS OBRAS E POSTURAS as funções de lançamentos de créditos tributários no âmbito municipal.

**Art. 2º** Os servidores citados no artigo anterior poderão exercer as atribuições de fiscalização relativas ao Imposto sobre a Propriedade Rural - ITR, em decorrência de convênio com a Receita Federal do Brasil.

**Art. 3º** O anexo I da Lei n. 550/2011 passa vigorar acrescido das alterações constantes do Anexo I desta lei.

**Art. 3º -** O anexo VII da Lei n. 551/2011 passa a vigorar com alterações no quadro XVIII, conforme anexo II desta Lei.

**Art. 4º -** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 10 de setembro de 2018.

**Eduardo Flausino Vilela**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PESSOAL**  
**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>Referência</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Padrão de vencimento</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Requisitos para a investidura</b>
	Fiscal de Tributos, Obras e Posturas	03	Fiscalizar obras, estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e patrimoniais. Fiscalizar a existência de ligação irregular de água e esgoto. Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas. Examinar processos de solicitação de alvará para construir. Realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos. Atender os munícipes quando o assunto for relacionado à fiscalização de obras, prestando informações. Realizar cálculos de multas e correções. Emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas. Efetuar todas as atividades relacionadas à fiscalização, com o objetivo de fazer cumprir as normas derivadas do poder de polícia administrativa do Município, orientando o munícipe quanto ao exato cumprimento de suas obrigações e executando ações que obriguem ao cumprimento do Código de Posturas, Código de Obras e de toda legislação	1980,00	40	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação nas categorias A e B.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

		<p>aplicável a cada caso especificamente.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> <p>Fiscalizar tributos municipais, fazendo inspeção em estabelecimentos comerciais e industriais.</p> <p>Efetuar diligências examinando documentos legais das empresas. Examinar processos de solicitação de renegociação e parcelamento de débitos tributários. Realizar levantamentos internos preenchendo fichas e outros documentos.</p> <p>Atender os munícipes quando o assunto for relacionado à fiscalização de tributos.</p> <p>Realizar cálculos de multas e correções.</p> <p>Emitir autos de infração/intimação de acordo com as irregularidades encontradas.</p> <p>Executar outras tarefas correlatas à sua Unidade Funcional e a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.</p> <p>Realizar lançamentos de créditos tributários no âmbito municipal.</p>			
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**ANEXO II**  
**Planilha de Variação de Vencimento para Progressão Vertical e Horizontal**

O Quadro XVIII aplica-se aos seguintes cargos: FISCAL DE TRIBUTOS, OBRAS E POSTURAS.

Salário Base: **R\$ 2.483,12**

	<b>Grau</b>	<b>Classe I</b>	<b>Classe II</b>	<b>Classe III</b>	<b>Classe IV</b>	<b>Classe V</b>
Quadro XVIII	<b>A</b>	R\$ 2.483,12	R\$ 2.781,09	R\$ 3.079,07	R\$ 3.377,04	R\$ 3.675,02
	<b>B</b>	R\$ 2.532,78	R\$ 2.830,76	R\$ 3.128,73	R\$ 3.426,71	R\$ 3.724,68
	<b>C</b>	R\$ 2.582,44	R\$ 2.880,42	R\$ 3.178,39	R\$ 3.476,37	R\$ 3.774,34
	<b>D</b>	R\$ 2.632,11	R\$ 2.930,08	R\$ 3.228,06	R\$ 3.526,03	R\$ 3.824,00
	<b>E</b>	R\$ 2.681,77	R\$ 2.979,74	R\$ 3.277,72	R\$ 3.575,69	R\$ 3.873,67
	<b>F</b>	R\$ 2.731,43	R\$ 3.029,41	R\$ 3.327,38	R\$ 3.625,36	R\$ 3.923,33